

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2011/2012

## ATO DA MESA Nº 082 DE 18 DE JULHO DE 2011

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam SUSPENSAS as atividades oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Marilândia de no dia 18 de julho de 2011, em decorrência do falecimento do Senhor ALCIDES REGGIANI, pai do Presidente dessa Casa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

R.P. Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de julho de 2011.

Silvano José Dondoni Vice Presidente

Globes Antonio de Sousa 1º Secretario

Douglas Badiani

2º Secretario

DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTELA SE DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTELA SE DE MARILANDIA DE MARILANDIA

Gilmara Passamani Pereira Auxiliar Administrativo

Assessora de Gabinete